



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 374/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

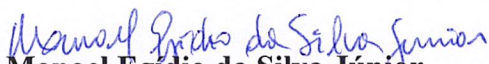
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Maria da Conceição Augusta Fernandes de Lima**, como fiscal do Contrato junto a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Termo de Contrato nº 09/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 44/2023-ADM, cujo objetivo é a prestação de serviços de seguro de veículos pertencente a frota do Coren-RN.

Art. 2º- Nomear o Empregado **Iwan Fernandes de Azevedo Pereira**, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento do empregado do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de maio de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária